

Minuta Nº: 1503/22

Coberturas JUDICIAL CIVÉL	Comercial	Corretora
--	------------------	------------------

Afiandado (a): MUNICIPIO DE TUCURUI	CNPJ: 05.251.632/0001-41
---	------------------------------------

Prazo da fiança: 731 Início: 06/09/2022 Término: 06/09/2024		Valor da Garantia: R\$ 26.084.607,94	
Taxa 0,90	Condição de Pagamento	Valor bruto R\$ 470.166,13	Observações
Objeto da Fiança: Garantir única e exclusivamente os valores discutidos nos Autos da AÇÃO DECLARATÓRIA C/C ANULATÓRIA DE LANÇAMENTO DE TAXA DE PODER DE POLÍCIA, processo nº 0801689-27.2022.8.14.0061, figurando como parte Autora, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A – ELETRONORTE, inscrita no CNPJ sob nº 00.357.038/0001-16, cujo feito tramita perante a 1ª Vara Cível e Empresarial De Tucuruí - Tribunal De Justiça Do Estado Do Pará.			

Assume a Afiandada a integral responsabilidade pela exatidão de todas as informações prestadas, mesmo pelas não escritas do próprio punho, autorizando ACTUAL RISK GARANTIAS, caso aceite a sua proposta, a emitir a respectiva Fiança, cujo Prêmio e Despesas se compromete a pagar, tão logo lhe sejam exigidos, declarando, ainda que, no caso de opção pelo pagamento concorda com as condições do parcelamento.

São José dos Campos, SP 06/09/2022 16:58:33

Goiânia, 06 de setembro de 2022.

SEGUE COTAÇÃO

Proposta - MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA

☐ **MODALIDADE: JUDICIAL**

- **GARANTIA** : R\$ 26.084.607,94
- **PRAZO**: DIAS 731
- **PRÊMIO CUSTO**: R\$ 992.672,93
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: À VISTA OU A NEGOCIAR

Favor, sempre enviar ao Órgão Segurado para as devidas verificações.

OBS. PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.

No aguardo da validação para emissão.

O **INFINITE BANK S/A**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.394.787/0001-98 com sede em Goiânia/GO, na Rua T-55, nº 930 – Quadra 99 – Lote 11/14 - Sala 507 a 510, Condomínio Walk Bueno Business – Setor Bueno – CEP: 74.215-170

Desde já agradeço a atenção e me coloco à disposição para quaisquer dúvidas e/ou solicitações

INFINITE BANK
WESLAYNE MACEDO
(62)-98585-2558(WhatsApp)
<https://api.whatsapp.com/send?phone=5562985852558>
EXECUTIVA EM NEGÓCIOS

ANL220905185734

CERTIFICAÇÃO DIGITAL ACESSE SITE: www.analysisssa.com.br

FAVORECIDO / CREDOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI

CNPJ: 04.567.897/0001-90

VALOR DA FIANÇA: 26.084.607,94 (VINTE E SEIS MILHÕES, OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Data de emissão: 05/09/2022

Data de início: 05/09/2022

Data de vencimento: 05/09/2025

Declaração: ANALYSIS AFIANÇADORA S/A inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 04.776.139/0001-82, com sede à Rua Augusta - 1939 - 6º Andar - Conj. 61- Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP: 01413-000 na cidade de São Paulo - Capital, declara assumir total responsabilidade como fiador, com amparo jurídico/legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, Arts. 818 a 839, e em consonância com os objetivos sociais, da empresa **MUNICÍPIO DE TUCURUI, CNPJ: 05.251.632/0001-41** estabelecida à **Tr Raimundo Ribeiro de Souza - nº 01 - Centro - Tucurui - PA**, na qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado, **R\$ 26.084.607,94 - (VINTE E SEIS MILHÕES, OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Objeto da Fiança: Garantir única e exclusivamente o MM Juízo pela ordenada Prestação de Caução Fidejussória Idônea, consoante os termos do Processo nº 0801689-27.2022.8.14.0061, em trâmite perante o MM Juízo da 1ª Vara Cível e Empresarial do Foro da Comarca de Tucurui/PA, até decisão de mérito, tendo como Autora a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, inscrita no CNPJ nº 00.357.038/0125-56, e como requerido o Município de Tucurui, inscrita no CNPJ sob nº 05.251.632/0001-41.

Esta fiança é concedida de forma e conforme **Processo nº 0801689-27.2022.8.14.0061**, no período de **05/09/2022 à 05/09/2025**, ficando acertado que as partes deverão após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir da ANALYSIS AFIANÇADORA S/A, por meio de notificação escrita, caso a afiançada não cumpra a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do segurado para com o tomador. Esta Fiança não cobre expectativa ou ocorrência de sinistro anterior a sua data de emissão e só terá validade com o recibo de quitação do prêmio devido, emitido por ANALYSIS AFIANÇADORA S/A. Fica eleito o foro do domicílio do Beneficiário dirimir eventuais pendências judiciais decorrentes da presente fiança. E Esta fiança tem a expressa renúncia aos arts. 827, 835 e 838 do Código Civil Brasileiro, consoante o disposto no § 1º do art. 11 da lei 10.522 de 19/07/2002, devidamente corrigido pela SELIC c/c Instrução Normativa RFB Nº 1600, de 14/12/2015, em seu art. 60, § 1º, inc. II e § 5º, inc. II. Prazo de vigência consoante a Portaria PGFN nº 164 de 27/02/2014, art. 3º, Inc. VI, letras "a" e "b". Declara ciência ao disposto no art. 299 do CPB, pela veracidade das informações, e que a parte afiançada não possui vinculação, nos termos do art. 23, da Lei nº 9.430 de 1996, com a parte fiadora.



Demanda Judicial - Município de Tucuruí - Processo nº 0801689-27.2022.8.14.0061

1 mensagem

fergov@bol.com.br <fergov@bol.com.br>

ter., 6 de set. de 2022 às 15:21

Para: mtbarradas9@gmail.com <mtbarradas9@gmail.com>

Prezado Sr. Marcelo,

Conforme contato telefônico e solicitação, recepcionamos o Processo em questão e enviamos para Companhias de Seguros e emitentes de Carta Fiança visando análise e aceitação do Risco.

Obtivemos sucesso em nosso trabalho e viabilizamos Carta Fiança com uma das empresas mais conceituadas no ramo.

Segue abaixo condições do Risco para emissão, a Minuta, as custas, Certidões da Emitente, Defesa Civil visando análise e parecer favorável do Juiz para emissão da Carta.

Resumo:

Tomador: Município de Tucuruí – CNPJ 05.251.632/0001-41

Favorecido: Tribunal de Justiça do Estado do Para - 1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí – CNPJ 04.567.897/0001-90

Objeto: Garantir única e exclusivamente o MM Juízo pela ordenada Prestação de Caução Fidejussória Idônea, consoante os termos do Processo nº 0801689-27.2022.8.14.0061, em trâmite perante o MM Juízo da 1ª Vara Cível e Empresarial do Foro da Comarca de Tucuruí/PA, até decisão de mérito, tendo como Autora a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, inscrita no CNPJ nº 00.357.038/0125-56, e como requerido o Município de Tucuruí, inscrita no CNPJ sob nº 05.251.632/0001-41.

Vigência inicial: 06/09/2022 – Vencimento 06/09/2025 – três anos

Valor da IS de R\$ 26.084.607,94

Prêmio: R\$ 2.347.614,71

Obs. para formalização, será necessário a confecção e assinatura do CCG (Contrato Contra Garantia).

Aguardamos parecer favorável para continuidade no processo de emissão.

Atenciosamente,

Fernando de Gouveia